

Portaria nº 578/2019, Castelândia – GO, 15 de julho de 2019.

*“Concede Licença Prêmio e dá
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a), **MARINEIDE BORGES DA SILVA** ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado(a) na secretaria de SAÚDE, 06(seis) meses de licença Prêmio referentes aos períodos aquisitivos de **2007/2012 e 2012/2017** com início em **01/09/2019** e término em **29/02/2020** conforme protocolo de nº 216/2019 do dia 15/07/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

15/07/19 a 16/07/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.